MURAL PMX
ENTRADA 27/04/11
SAÍ: 16/05/11

LEI Nº 1426, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a criar Projeto Atividade, Elementos de Despesas e abrir crédito especial no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Projeto Atividade, Elementos de despesas e abrir crédito especial no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	06	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente		
Proj/Ativ	1030	Praça da Marina		
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	3.000,00
Elemento	44.90.51/3004	Obras e Instalações	R$	100.000,00

§ 1° Servirá de cobertura para o crédito aberto no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), recursos oriundos do Superávit Financeiro do exercício de 2010.

§ 2° Servirá de cobertura para o crédito aberto no *caput* deste artigo, recursos oriundos do Ministério do Turismo, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Contrato de Repasse n° 0197136-74.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 27 de Abril de 2011.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SILVIO LUIZ PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

FONE/FAX: 51 3689.2408 / 51 3689.2400